

Vereador

Ata da 2<sup>a</sup>(segunda) Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup>(primeiro) período da 4<sup>a</sup>(quarta) Sessão Legislativa da 8<sup>a</sup>(oitava) legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

dos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,45 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, com compareceram os Vereadores Aldenor Freire do Amaral, Francisco de Lima Chaves, Jânio Malveira Maia, Jesus Moreira de Andrade, João Antônio Viana, José Chaves Guerreiro, José Filílio Viana, José Rebouças da Costa, José Rosendo Freire, Jelitte Maria Lima, Maria Freire Maia Silva, Sônia Maria Noronha Chaves e Hélio Jardim Guerreiro Maia. Na presidência, a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretaria da sessão, procedeu-se a leitura da Ata da 1<sup>a</sup> Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup> período de 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa, realizada em 19 de fevereiro de 1992, sendo aprovados seus retificações. As matérias para leitura no expediente, constaram do Projeto de Lei nº 360/92, que concede aumentos de vencimentos, salários e gratificações aos servidores da Administração Municipal e dá outros providências; Pareceres nºs 002/92, 003/92 e 004/92, de Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em razão, respectivamente, do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/92. Projeto de Resolução nº 001/92 e Projeto

de Lei nº 358/91; Correspondências recebidas do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Tabuleiro do Norte, SLIDENE, AMIVALE, IBRAP, Ata Direta de Inconstitucionalidade do § 4º, artigo 29 de Lei Orgânica do município de Tabuleiro do Norte, proposta pelo Mês Diretor da Câmara Municipal; Of. n° 025/92 e 026/92, expedidos pelo Presidente de Cade; Requerimento nº 002/92, que requer a concessão de urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 360/92, apresentado por diversos Vereadores; Requerimento nº 001/92, que requer a designação de Comissão, apresentado pelos Vereadores Jesus Moreira de Andrade, José Chaves Guerreiro Abreu Júnior Guerreiro Maia; Requerimento nº 002/92, que requer designação de Comissão, apresentado pelo Vereador Jesus Moreira de Andrade; Requerimento nº 003/92, que solicita a liberação das dependências da Câmara Municipal, pois a convenção Municipal do PSB, apresentada pelo Vereador Jesus Moreira de Andrade; Requerimento nº 004/92, que requer seja encaminhado ofício ao chefe do Poder Executivo, apresentado pelo Vereador Jesus Moreira de Andrade; Juízação nº 001/92, que reivindica a constituição de colégio nos reis Quiteria Maris, apresentada pelo Vereador Jesus Moreira; Juízação nº 002/92, que reivindica a manutenção de estadios municipais, apresentada pelo Vereador Jesus Moreira; Ua Tribuna Popular morense a polvorão os Senhores Manoel Gondim, Crisvaldo Oliveira e a Sra. Donatila Guimarães. Não sou o orador inscrito no

Pequeno Expediente. No grande expediente usaram  
 a palavra, os Vereadores José Chaves Guerreiro, José  
 Rosendo Freire, Horácio Guerreiro Maia, Jesus  
 Moreira de Andrade e Júlio Malveira Maia.  
 A requerimento verbal do Vereador José Chaves  
 Guerreiro, aprovado pela unanimidade dos Verea-  
 dores presentes, ficou determinado que a Re-  
 sidência do PSC efetuaria um convite ao  
 Senhor Prefeito para uma reunião com os  
 Vereadores e a Diretoria do SINSEP, no Plená-  
 rio da Câmara, a fim de tentar um  
 acordo para aprovação do Projeto de Lei n.º  
 360/92. Dando continuidade às votações de  
 requerimentos, constatou-se os seguintes resul-  
 tados: a) Reg. nº 001/92, que requer a desig-  
 nação de Comissão, sendo aprovado por uni-  
 versidade dos Vereadores presentes; b) Reg.  
 nº 002/92, que requer a designação de comis-  
 sões para apurar irregularidades na admissão  
 e não assinatura de certeiros de trabalho de  
 grande número de servidores da Prefeitura  
 Municipal, sendo aprovado por unanimi-  
 dade dos Vereadores presentes; c) Reg. nº  
 003/92, que requer seja autorizado a libera-  
 ção das dependências da Câmara Muni-  
 cipal para a realização da convenção Muni-  
 cipal do PSB, sendo aprovado por 11 votos  
 a favor e 01 voto contra; d) Reg. nº 004/92,  
 que requer do Senhor Prefeito Municipal o cum-  
 primento do § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica  
 do Município, sendo aprovado por unani-  
 dade dos Vereadores presentes. Em consequen-  
 cia das aprovações dos Requerimentos que

solicitam a composição de comissão, a Senhora Presidente, solicitada dos Vereadores em Plenário, a apresentação de nomes de Vereadores para comporem as comissões, ficando aprovado pelos vereadores da maioria dos Vereadores presentes as seguintes comissões Especiais: 1) comissão de que trata o Reg. n° 001/92, composta pelos Vereadores Hélio Jardim, Jair Moreira de Andrade e Jânio Malveira Almeida; 2) comissão de que trata o Reg. n° 002/92, composta pelos Vereadores Jair Moreira de Andrade, Jânio Malveira Almeida e José Rosemundo Freire. De acordo com o Regimento Interno, a Senhora Presidente, suspendeu a Sessão para o Intervalo Regimental.

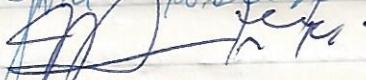
Reiniciado os trabalhos, procedeu-se à leitura do Edital de publicidade da ORDEM DO DIA, constando das seguintes matérias: a) 1<sup>a</sup>(primeira) discussão dos Projetos de Lei n° 358/91, que estabelece denominação de Ruas e Bairros do Perímetro Urbano; b) 1<sup>a</sup>(primeira) discussão do Projeto de Decreto Legislativo n° 001/92, que fixa os subsídios e representação do Prefeito Municipal, vereamento do Vice-Prefeito e representação do Presidente da Câmara;

c) 1<sup>a</sup>(primeira) discussão do Projeto de Resolução n° 001/92, que fixa os subsídios dos Vereadores. A palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Silenciando os debates, a Sessão foi encerrada. E, para constar, houve-se a presente Ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores presentes.

Em tempo: A Senhora Presidente, convocou uma Sessão Extraordinária, para às 11,25, deste dia 26 de

fevereiro de 1992, para a 2<sup>a</sup> discussão e votação - das  
materias em 1<sup>a</sup> discussão neste sessão.

José Melo Chaves,  
Maria Freire Maia Silva  
João Viana

José Rebocas da Cptia  
Leandrou Chaves  
José Lemos Frey.  


Fábio Lima Chaves

José Melo Maia  
Carlo Sanderson Lacerda Lima  
Ibirajá Guerreiro Moisés  
Juste Maria Lima